

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA Procurador Geral do Município

> ELAN VENAS MORELLI Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES Secretário de Fazenda

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

LUCIENE MARIA PEREIRA Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito	1/3
Atos da Administração	3/4
Aos da Ação Social	5/5

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XIII - N°2599 Quarta - Feira, 28 de setembro de 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 2.378 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.
- Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1° desta Lei, serão provenientes de anulação total da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei n° 2.331 de 29/12/21, em conformidade com o Art. 43, § 1°, Inciso III da Lei n° 4.320/64;
- **Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de setembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves

Secretário Municipal de Fazenda

Rogério Caputo

Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ANEXO A LEI Nº 2.378 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Fazenda			
2003.041220202.014	3.3.90.39-705		1.000,00
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
2007.257523072.046	3.3.90.39-705	1.000,00	
TOTAL		1.000,00	1.000,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.547 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.378 de 28 de setembro de 2022,

DECRETA

- Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.
- Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei serão provenientes de anulação total da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.331 de 29/12/21, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.
 - Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de setembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves

Secretário Municipal de Fazenda

Rogério Caputo

Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ANEXO AO DECRETO Nº 3.547 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Fazenda			
2003.041220202.014	3.3.90.39-705		1.000,00
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
2007.257523072.046	3.3.90.39-705	1.000,00	
TOTAL		1.000,00	1.000,00

PORTARIA Nº 473 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 07447/2022,

RESOLVE

PODER EXECUTIVO

Exonerar o servidor HUGO SIQUEIRA BORGES, matricula 3.982, do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de setembro de 2022

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Homologo como Fracassada o procedimento licitatório com fulcro no que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, em seus incisos I e II do art. 48, conforme exarado nos autos do processo administrativo nº 005895/2022, proveniente do Pregão Eletrônico nº 025/2022, referente a aquisição de 01 (um) trator de 90 CV a ser utilizado na Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Industria, Comercio e Expansão Econômica.

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 28 de setembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES Prefeito

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

PROCESSO Nº: 5068/2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: NDS IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 143/2022 OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

	Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do F	rocesso:	5068/2022	Licitação: 18/2022 - PE	Data da Homologação:			
F	ornecedor:	6605 - NDS	IMPORTADORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIA	L MEDICO			
	5	01-22-0427	DETERGENTE ENZIMÁTICO CONTENDO NO MÍNIMO 4 ENZIMAS (PROTEASE	PROFILATICA GAL. ENZILUX	120,000	0,0000	127,9000
				Total do Fornecedor>	120.000		

120.000

São José do Vale do Rio Preto, em 28 de setembro de 2022.

Rafael de Mello Féo

Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 328/2022

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 6341/2022, através da adesão ao Pregão Eletrônico FNDE nº 02/2022, por Sistema de Registro de Preços; Processo Administrativo nº 23034.035045/2021-46; PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, OBJETO: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE); VIGÊNCIA: 280 (duzentos e oitenta) dias, iniciando-se em 15 de setembro de 2022 e findando-se em 22 de junho de 2023. VALOR: R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais); DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, em 28 de setembro de 2022.

Rafael de Mello Féo

Chefe do Setor de Contratos

4

EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

ATA N°: 151/2021 **PREG**ÃO **N°**: 072/2021

FORNECEDOR: TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

De acordo com os despachos exarados no feito nº 7569/2022, visando manter o equilíbrio econômico financeiro, o item abaixo passa a ser registrado na CLÁUSULA QUARTA, item 4.1 da referida ata, vigorando com efeitos retroativos a 06 de setembro de 2022, com o seguinte valor:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR REALINHADO
55	CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML AMPOLA 2 ML	AMP	R\$ 3,36 (três reais e trinta centavos)

São José do Vale do Rio Preto, em 28 de setembro de 2022.

Rafael de Mello Féo Chefe do Setor do Contratos

EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PRECOS

ATA Nº: 062/2022 **PREGÃO Nº**: 016/2022

FORNECEDOR: TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

De acordo com os despachos exarados no feito nº 7463/2022, visando manter o equilíbrio econômico financeiro, o item abaixo passa a ser registrado na CLÁUSULA QUARTA, item 4.1 da referida ata, vigorando com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2022, com o seguinte valor:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR REALINHADO
30	Pentoxifilina 400 mg	СР.	R\$ 1,6250 (um real e sessenta e dois centavos e cinquenta milésimos)

São José do Vale do Rio Preto, em 28 de setembro de 2022.

Rafael de Mello Féo

Chefe do Setor do Contratos

CORRIGENDA

Tendo em vista ter ocorrido erro material, referente aos despachos exarados no processo nº 2572/2022 e decorrente deste ao Extrato e ao 1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 252/2022, publicado no Diário Oficial da edição de nº 2.595, firmado com a empresa ANANIAS GARRIDO RAMOS EIRELI.

ONDE SE LÊ:

"... fica aditivado em R\$ 11.455,24 (Onze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos..."

LEIA-SE:

"... fica aditivado em R\$ 11.454,94 (Onze mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos...."

São José do Vale do Rio Preto, em 28 de setembro de 2022.

Rafael de Mello Féo

Chefe da Divisão de Contratos

ATOS DA AÇÃO SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2022

Conforme resultados do Processo Seletivo Simplificado realizado e publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 2.530, do dia 19 de Julho de 2022, Através do processo nº 2427/2022 e retificado; Venho solicitar o comparecimento, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, na Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, localizada na Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 691, das 09:30 (nove e trinta) às 16:00 (dezesseis) horas, sob pena desistência para apresentação dos documentos abaixo relacionados.

- Cédula de Identidade (cópia e original);
- > Título de Eleitor (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- > Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- > Certidão de nascimento dos filhos (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação atualizado (cópia e original);
- Carteira "B" e exame toxicológico (somente para motoristas);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Declaração de bens ou Imposto de Renda;
- > 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- > Declaração de não acumulação de cargos na esfera pública
- Declaração de Inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera, estadual ou municipal.
- Declaração negativa de Antecedentes criminais.(Domiciliar)
- Os seguintes Exames médicos: Raio-X de Tórax, Hemograma Completo, Glicose, Uréia, Creatinina, Colesterol, Triglicerídios e Exame de Urina (EAS).

MOTORISTA

CREUZA DOS SANTOS SANTANA

03° classificado(a)

Em, 28 de setembro de 2022.

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação MAT.: 1357

SÃO JOSÉ 28 de Setembro de 2022 Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto http://www.sjvriopreto.rj.gov.br ANO XIII Nº 2599 Quarta - Feira